



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



## PORTARIA Nº 01/2023

José Carlos Monteiro Junior, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas em lei, resolve:

Artigo 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, para processamento das licitações na modalidade Pregão, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando nomeados os servidores:

**Pregoeiro:** Maria das Graças Rodrigues dos Santos.

**Equipe de Apoio:**

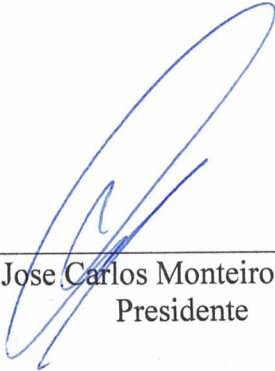
**Secretária:** Adriana Ferreira Parabá

**Membro:** Antonio José de Oliveira

**Suplente:** Erenilda Lopes as Silva

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT, em 02 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Monteiro Junior  
Presidente

65 – POLVILHO AZEDO PACOTE 1 KG	R\$ 14,20	13,3098 %	R\$ 1,89	R\$ 16,09
------------------------------------	-----------	--------------	----------	-----------

Nova Lacerda – MT, 12 de janeiro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 157/2022**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2022**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do corrente ano, na cidade de Nova Lacerda- MT, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, estava marcado para as 08:00 no horário de Mato Grosso-MT, em sessão pública, onde o pregoeiro e membros, instituída pela PT n.º 263 de 11 de novembro de 2022, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar este certame, destinado ao **Registro de preço na aquisição de material de expediente papel A4, para atender as demandas das Secretarias de Nova Lacerda.** No entanto, não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelo presidente, juntamente com os membros.

Nova Lacerda- MT 04 de janeiro de 2023.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
PORTARIA N° 01/2023**

**PORTARIA N° 01/2023**

José Carlos Monteiro Junior, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas em lei, resolve:

Artigo 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, para processamento das licitações na modalidade Pregão, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando nomeados os servidores:

**Pregoeiro:** Maria das Graças Rodrigues dos Santos.

**Equipe de Apoio:**

**Secretária:** Adriana Ferreira Parabá

**Membro:** Antonio José de Oliveira

**Suplente:** Erenilda Lopes as Silva

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT, em 02 de janeiro de 2023.

Jose Carlos Monteiro Junior

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE ADESÃO 001/2023**

**AVISO DE ADESÃO 001/2023**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2022- PREGÃO PRESENCIAL- SRP- N° 01/2022

**DETENTORA (O):** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT

**EMPRESA:** COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TELES PIRES

CNPJ: 21.679.098/0001-25.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, EM REGIME DE HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

**VALOR:** 3.106.156,00 (Três milhões cento e seis mil cento e cinquenta e seis reais).

Nova Marilândia - MT, 13 de Janeiro de 2023.

**BRUNA C. P. DADALT**

Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL N° 016/2023**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL RELACIONADOS ABAIXO.

**JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL N°. 725/2016, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO:**

**Art. 1º** – Conceder férias aos Servidores Público Municipal relacionados abaixo, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, em conformidade com o Art. 180 da Lei N° 725/2016, alterada pela Lei Municipal N° 782/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/ SECRETARIA	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ADRIELLE CALDEIRA DOS SANTOS	SECRETARIO ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/01/2023	14/02/2023
			(30 DIAS)	
REGINALDO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SA-NEAMENTO	16/01/2023	25/01/2023
			(10 DIAS)	
ROGERIO APARECIDO RAIMUNDO	AGENTE FAZENDARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	16/01/2023	14/02/2023
			(30 DIAS)	
KATIANE FERNANDES SILVA	DIRETOR DE CADASTRO TRIBUTARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SA-NEAMENTO	18/01/2023	16/02/2023
			(30 DIAS)	

**Art. 2º** - Ao término do período concedido neste ato deverão os servidores retornar às atividades concernentes aos seus cargos junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.